



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 024/SESAU/2020, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.805.305/0001-33, com sede estabelecida à Rodovia BR 267, Km 45, Maripá de Minas/MG, CEP: 36.608-000, neste ato por seu representante legal Glênio Sanchez Ferreira, brasileiro, empresário, portador do RG n° 6372729-8, SSPSP, inscrito no CPF sob o n° 235.874.076-49, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **9742/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **024/SESAU/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esterilização por Óxido de Etileno para artigos médicos hospitalares, com capacidade de prestação de serviço de processamentos de produto para saúde, esterilização, reesterilização, desinfecção, reprocessamento e transporte de materiais e artigos médico-hospitalares, para atender as dependências do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, durante o período de 12 meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **9742/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° **024/SESAU/2020**, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 23 de junho de 2021 e a terminar em 23 de junho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços essencial, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor estimado na Tabela SUS vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO LTDA

Glênio Sanchez Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: